

DECRETO Nº 838/2025
De 21 de outubro de 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, e considerando a Lei Municipal nº 547/2022, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 693/2024, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Município de São Cristóvão/SE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os conselheiros suplentes não governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representante das seguintes entidades:

I. Instituto Braços

Suplente: **Dilene Nunes Goveia** – CPF: 246.XXX.XXX-53

II. União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO

Suplente: **Antônio Carlos dos Santos** – CPF: 013.XXX.XXX-46

Art. 2º Ficam nomeados os novos conselheiros suplentes não governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representante das seguintes entidades:

I. Instituto Braços

Suplente: **Edneuza Pereira de Almeida** – CPF: 006.XXX.XXX-30

II. União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO

Suplente: **José Hélio dos Santos Júnior** – CPF: 061.XXX.XXX-52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 21 de outubro de 2025,
435º da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEI 2025.0008.000004761-7